

ATAN.º 1

Aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação - Infraestruturas, aberto por despacho do Presidente do IST de 19 de novembro de 2018.

O júri foi constituído por João Nuno de Oliveira e Silva, Diretor-Adjunto para os Serviços de Informática e Presidente do Júri, por Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais e primeiro vogal, e por Simão Pedro Patrício da Silva, Coordenador do Núcleo de Sistemas e segundo vogal.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição dos métodos de seleção a utilizar;
2. Sistema de classificação final;
3. Elaboração do aviso de abertura do concurso.

1. Métodos de seleção

Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, que estipula a obrigatoriedade da utilização do método de seleção Prova de Conhecimentos em concursos de ingresso, o júri deliberou aplicar unicamente este método. Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o júri deliberou ainda que a prova seja constituída por 2 fases, todas com carácter eliminatório, conforme descrito nos pontos seguintes.

1.1 - Classificação e ponderação da Prova de Conhecimentos

A prova é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A classificação final será a resultante da soma ponderada dos resultados obtidos em cada uma das fases.

1.2 – Estrutura da Prova

A prova de conhecimentos será escrita, comportando 2 fases, todas eliminatórias de *per se*, obedecendo às seguintes regras:



- **1.ª Fase:** sem consulta, com duração de 50 minutos e uma ponderação de 35%. Será constituída por 20 perguntas com resposta de escolha múltipla, com 5 opções, sendo que:

- cada resposta certa é valorada com 1,00 valores;
- cada resposta errada desconta 0,25 valores;
- cada pergunta não respondida não é valorada.

- **2.ª Fase:** sem consulta, com a duração de 50 minutos e uma ponderação de 65%. Será constituída por pergunta(s) de desenvolvimento. Além do conteúdo da(s) resposta(s) serão avaliados a capacidade de raciocínio e de comunicação, o uso adequado da Língua Portuguesa ou Inglesa, e a estrutura do texto.

1.3 – Programa e bibliografia

O júri elaborou o programa da prova de conhecimentos, identificando os temas a abordar, e organizou a bibliografia que considera necessária para a sua preparação, para inclusão no aviso de abertura do concurso. Estes elementos surgem, respetivamente, nos anexos 1 e 2 da minuta daquele e fazem parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

2. Classificação Final

A Classificação Final do concurso corresponderá à classificação do único método de seleção aplicado. Os candidatos serão ordenados de acordo com esta, a qual será arredondada à segunda casa decimal, sendo considerados não aprovados os que obtenham uma nota final inferior a 9,50 valores, conforme disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho.

Em situações de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 37.º do mesmo Decreto-Lei.

3. Aviso de abertura

Tendo em conta as deliberações tomadas e atrás descritas, o júri elaborou a minuta para o aviso de abertura do concurso, que se apresenta em anexo a esta ata e dela faz parte integrante, para todos os efeitos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,



João Nuno de Oliveira e Silva
Presidente



Jorge Daniel Sequeira Matias
Vogal



Simão Pedro Patrício da Silva
Vogal